

GRUPO A – Políticas de Privacidade, Proteção de Dados e Segurança

- 1. Política de Privacidade da Plataforma Vitrine de Craques**
 - 2. Política de Cookies da Plataforma Vitrine de Craques**
 - 3. Política de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação da Vitrine de Craques**
 - 4. Aviso de Privacidade para Crianças e Adolescentes Usuários da Vitrine de Craques**
 - 5. Aviso de Privacidade para Responsáveis Legais de Atletas Menores na Vitrine de Craques**
 - 6. Aviso de Privacidade para Clubes, Empresários, Agentes, Jornalistas, Olheiros e Outros Parceiros da Vitrine de Craques**
 - 7. Política de Atendimento ao Titular de Dados e Canal do Encarregado (DPO) da Vitrine de Craques**
-

GRUPO B – Políticas de Uso, Conteúdo e Relações com Usuários

- 8. Termos de Uso da Plataforma Vitrine de Craques**
- 9. Política de Proteção de Crianças e Adolescentes na Vitrine de Craques**
- 10. Política de Direitos de Imagem e Uso de Conteúdo Gerado pelo Usuário na Vitrine de Craques**
- 11. Política de Moderação de Conteúdo, Denúncias e Remoções da Vitrine de Craques**
- 12. Política de Verificação de Identidade e Validação de Perfis na Vitrine de Craques**
- 13. Política de Combate a Fraude, Assédio e Uso Indevido na Vitrine de Craques**
- 14. Avisos Legais e Disclaimers da Plataforma Vitrine de Craques**

1. POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA PLATAFORMA VITRINE DE CRAQUES

(Versão completa, jurídica e definitiva para revisão)

1. Disposições Gerais

A Plataforma Vitrine de Craques (“Plataforma”, “Nós”, “Nosso”) adota esta **Política de Privacidade** para regular o tratamento de dados pessoais de todos os usuários, incluindo **atletas, responsáveis legais, clubes, agentes, empresários, jornalistas, olheiros, observadores** e demais partes cadastradas.

Este documento cumpre integralmente a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD)**, o **Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014)**, o **Código de Defesa do Consumidor**, o **Estatuto da Criança e do Adolescente**, bem como demais normas aplicáveis.

Ao utilizar a Plataforma Vitrine de Craques, o usuário **declara ter lido, compreendido e aceito integralmente** esta Política de Privacidade.

2. Controlador e Contato do Encarregado (DPO)

A Vitrine de Craques atua como **Controladora dos dados pessoais** tratados na Plataforma.

Controlador: Vitrine de Craques – Gestão e Intermediação Esportiva Digital

Encarregado (DPO): [Inserir Nome]

E-mail de contato: [Inserir E-mail exclusivo do DPO]

Canal oficial para solicitações LGPD: [Inserir link ou formulário]

3. Categorias de Usuários Abrangidos

Esta Política aplica-se a todas as categorias da Vitrine de Craques:

- Atletas menores de idade
- Responsáveis legais de atletas
- Atletas maiores de idade
- Clubes e representantes oficiais
- Empresários (certificados ou não)
- Agentes licenciados pela CBF, FIFA ou outras entidades
- Agentes formados em escolas de negócios
- Olheiros e observadores
- Jornalistas

10. Produtores de conteúdo

11. Usuários comuns da plataforma

Cada categoria possui regras complementares específicas, descritas em **aviso de privacidade adicionais**, mas esta Política se aplica a todos de forma geral.

4. Dados Pessoais Coletados

A Vitrine de Craques coleta, processa e armazena somente dados estritamente necessários às finalidades operacionais da plataforma.

4.1 Dados fornecidos diretamente pelo usuário

- Nome completo
- Data de nascimento
- Gênero
- CPF ou documento equivalente
- RG ou documento de identidade
- Telefone
- E-mail
- Endereço
- Dados do responsável legal (quando aplicável)
- Documentos comprobatórios de identidade
- Código de agente, licença ou certificação (clubes, empresários e agentes)
- Conteúdos enviados (vídeos, fotos, materiais esportivos)

4.2 Dados coletados automaticamente

- Endereço IP
- Data, hora e registros de acesso (conforme Marco Civil da Internet – armazenamento por 6 meses)
- Tipo de dispositivo
- Sistema operacional
- Navegador
- Dados de cookies
- Dados de uso e navegação dentro da plataforma

4.3 Dados sensíveis (quando aplicável)

Nos casos de atletas, especialmente menores, podem ser tratados dados considerados sensíveis pela LGPD, como:

- Imagem e voz
- Biometria facial (se usada na verificação de identidade)
- Dados sobre características físicas relacionadas à prática esportiva
- Informações sobre saúde física, capacidade atlética ou histórico esportivo

Tais dados são tratados **sob base legal específica**, com **consentimento explícito**, especialmente para menores.

5. Finalidade do Tratamento de Dados

Os dados pessoais são utilizados de forma estritamente limitada às seguintes finalidades legítimas:

- 1. Criação e gerenciamento da conta do usuário**
- 2. Validação de identidade** e prevenção a fraudes
- 3. Exibição de perfis esportivos** para clubes, agentes e observadores
- 4. Publicação de conteúdo esportivo** (vídeos, fotos, estatísticas)
- 5. Melhoria de performance da plataforma**
- 6. Segurança da informação e detecção de atividades ilícitas**
- 7. Cumprimento de obrigações legais e regulatórias**
- 8. Atendimento ao titular** e gestão de solicitações LGPD
- 9. Processos de verificação e validação de perfis profissionais**
- 10. Contato com usuário**, inclusive notificações obrigatórias
- 11. Controle parental** nos perfis de atletas menores
- 12. Gestão de denúncias, abusos e violações dos Termos de Uso**

Nenhum dado será tratado para finalidade incompatível com aquelas declaradas nesta política, salvo nova autorização.

6. Bases Legais Utilizadas

Conforme LGPD, a Vitrine de Craques utiliza as seguintes bases legais:

- **Consentimento** (art. 7º, I)
- **Execução de contrato** (art. 7º, V)
- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória** (art. 7º, II)

- **Legítimo interesse do controlador** (art. 7º, IX)
- **Proteção da vida e integridade de menores** (art. 7º, VII)
- **Proteção do crédito** (quando aplicável)
- Para dados sensíveis: **consentimento específico** (art. 11º, I)

Nenhum tratamento ilegal, abusivo ou desnecessário é realizado.

7. Compartilhamento de Dados

A Vitrine de Craques **não vende, aluga ou comercializa dados**.

O compartilhamento ocorre apenas com:

1. **Clubes cadastrados** (somente dados do perfil público do atleta)
2. **Agentes, empresários e olheiros verificados**, respeitando limites de acesso
3. **Fornecedores de serviços essenciais**, como:
 - hospedagem de dados
 - ferramentas de segurança
 - verificadores de identidade
 - provedores de pagamento (se houver)
4. **Autoridades públicas**, mediante:
 - ordem judicial
 - solicitação legal obrigatória
5. **Responsáveis legais**, no caso de atletas menores, com acesso privilegiado

Todos os terceiros são obrigados a cumprir normas de privacidade equivalentes.

8. Armazenamento e Prazo de Retenção

Os dados são armazenados enquanto:

- a conta estiver ativa
- houver obrigação legal de retenção (ex. logs por 6 meses – Marco Civil)
- houver necessidade operacional justificada

Encerrado o período, os dados são **apagados ou anonimizados** de forma segura.

9. Direitos do Titular de Dados

O usuário pode solicitar, a qualquer momento:

- Acesso aos dados pessoais
- Correção de dados incompletos ou incorretos
- Portabilidade
- Eliminação de dados tratados com consentimento
- Informação sobre compartilhamento
- Revogação do consentimento
- Anonimização
- Oposição a tratamentos ilegais

Solicitações devem ser enviadas ao **DPO via canal oficial.**

10. Segurança da Informação

A Vitrine de Craques adota medidas técnicas e administrativas robustas:

- Criptografia de dados
- Controle de acesso interno
- Ambiente com camadas de segurança
- Logs e auditorias
- Monitoramento antifraude
- Mecanismos de detecção de comportamento suspeito
- Armazenamento seguro em ambiente de data center certificado

Incidentes serão comunicados ao titular e à ANPD quando exigido pela lei.

11. Tratamento de Dados de Menores

Perfis de atletas menores somente podem ser criados mediante:

- **Consentimento verificável** do responsável legal
- **Assinatura digital obrigatória** no fluxo de validação
- **Acesso compartilhado do responsável à conta**
- **Controle reforçado de privacidade e segurança**

Nenhuma comunicação direta entre adultos (agentes, clubes etc.) e atletas menores ocorre sem mediação do responsável.

12. Transferências Internacionais

Dados podem ser tratados em servidores localizados fora do Brasil, desde que:

- o país ofereça grau adequado de proteção (art. 33 da LGPD)
 - ou haja cláusulas contratuais específicas
 - ou o usuário forneça consentimento informado
-

13. Registro das Atividades de Tratamento (ROPA)

A Vitrine de Craques mantém **registro completo e atualizado** das operações de dados conforme exigido pela LGPD.

14. Alterações desta Política

Qualquer alteração será:

- publicada na plataforma
 - informada ao usuário
 - submetida a novo consentimento quando necessário
-

15. Foro e Legislação Aplicável

Esta Política é regida pela legislação brasileira.

Fica eleito o foro da comarca **[inserir cidade/estado]**, com renúncia de qualquer outro, para dirimir eventuais controvérsias.

2. POLÍTICA DE COOKIES DA PLATAFORMA VITRINE DE CRAQUES

(Versão completa, jurídica e definitiva para revisão)

1. Objetivo da Política

A presente **Política de Cookies da Plataforma Vitrine de Craques** (“Política”) descreve, de forma clara e precisa, como utilizamos **cookies e tecnologias similares** para coletar informações sobre navegação, garantir segurança, aprimorar funcionalidades, cumprir exigências legais e oferecer a melhor experiência ao usuário.

Esta Política está alinhada à **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018)** e ao **Marco Civil da Internet**, e deve ser lida em conjunto com a **Política de Privacidade da Vitrine de Craques**.

2. Definição de Cookies e Tecnologias Semelhantes

Cookies são pequenos arquivos armazenados no navegador ou dispositivo do usuário que permitem:

- reconhecimento do usuário
- manutenção de sessão
- personalização de conteúdo
- coleta de dados técnicos sobre navegação
- segurança e prevenção a fraudes
- funcionamento pleno da plataforma

Também utilizamos tecnologias equivalentes, incluindo:

- local storage
- session storage
- web beacons
- pixels de monitoramento
- tags de scripts

Todas tratadas como cookies para fins desta Política.

3. Tipos de Cookies Utilizados

A Vitrine de Craques utiliza cookies estritamente necessários, funcionais, de segurança, analíticos e de personalização.

3.1 Cookies Estritamente Necessários (Obrigatórios)

São essenciais para:

- autenticação do usuário
- manutenção de sessões ativas
- segurança da conta
- funcionamento básico das páginas
- prevenção a acessos indevidos
- verificação de identidade em processos internos

Sem estes cookies, a plataforma não funciona corretamente.

Base legal: execução de contrato e legítimo interesse.

3.2 Cookies de Segurança e Antifraude

Utilizados para:

- detectar tentativas de acesso irregular
- registrar atividades suspeitas
- validar requisições
- prevenir criação de perfis falsos

Base legal: cumprimento de obrigação legal e legítimo interesse.

3.3 Cookies Funcionais

Permitem:

- salvar preferências do usuário
- armazenar idioma
- registrar configurações de privacidade
- manter elementos de interface personalizados

Base legal: legítimo interesse.

3.4 Cookies Analíticos (Com Consentimento)

Utilizados para:

- medir desempenho da plataforma
- entender comportamento de navegação
- identificar erros técnicos
- analisar fluxos de uso e tráfego

Podem incluir ferramentas de terceiros (Google Analytics ou equivalentes).

Base legal: consentimento.

3.5 Cookies de Personalização (Com Consentimento)

Utilizados para:

- melhorar a experiência visual e de conteúdo
- sugerir conteúdos compatíveis com o perfil
- organizar vídeos, estatísticas e recomendações

Não são essenciais.

Base legal: consentimento.

3.6 Cookies de Publicidade (Quando aplicável e com Consentimento)

Caso a Vitrine de Craques passe a usar publicidade, cookies poderão:

- exibir anúncios relevantes
- limitar repetição de anúncios
- medir efetividade de campanhas

Atualmente não utilizados, mas previstos nesta Política.

Base legal: consentimento.

4. Cookies de Terceiros

A Vitrine de Craques pode utilizar serviços de terceiros para:

- análise de tráfego
- hospedagem
- autenticação
- monitoramento de segurança
- processamento de vídeos

Esses terceiros também podem instalar cookies próprios.

Todos são obrigados, via contrato, a cumprir padrões equivalentes à LGPD.

A plataforma **não permite** que terceiros coletem dados para fins independentes ou não autorizados.

5. Consentimento para Cookies

Para cookies **não essenciais**, o usuário deve fornecer **consentimento explícito**, por meio de:

- banner inicial de cookies
- painel de preferências
- botão de “aceitar” ou “rejeitar” cookies

- ajuste granular por categoria

O consentimento pode ser:

- concedido
- recusado
- revogado a qualquer momento

Sem prejuízo ao acesso às áreas básicas da plataforma.

6. Retenção dos Cookies

A retenção segue os seguintes prazos:

- **Cookies de sessão:** removidos automaticamente ao fechar o navegador.
- **Cookies persistentes:** armazenados por período previamente definido no navegador, conforme finalidade, até expirar ou ser removido pelo usuário.
- **Cookies de segurança:** conforme exigência legal mínima de retenção de logs (Marco Civil da Internet).

Todos os prazos são limitados ao estritamente necessário para cada finalidade.

7. Gestão e Exclusão de Cookies pelo Usuário

O usuário pode:

- gerenciar permissões pelo banner de cookies
- ajustar preferências no painel interno
- desativar cookies no navegador
- excluir cookies manualmente
- utilizar modos privados de navegação

A desativação de cookies essenciais pode comprometer o acesso e funcionamento da plataforma.

8. Transferência Internacional de Dados Via Cookies

Se ferramentas de terceiros realizarem tratamento em servidores internacionais:

- será assegurado grau adequado de proteção
- cláusulas contratuais específicas serão aplicadas
- o consentimento será respeitado quando aplicável

Tudo conforme a LGPD, especialmente art. 33 e seguintes.

9. Atualizações da Política

A Vitrine de Craques poderá atualizar esta Política para:

- refletir mudanças na legislação
- introduzir novos cookies
- alterar fornecedores
- aprimorar a transparência

Mudanças relevantes serão informadas ao usuário e, quando necessário, novo consentimento será solicitado.

10. Contato do Encarregado (DPO)

Dúvidas, solicitações e revogações podem ser encaminhadas para:

Encarregado (DPO): [Inserir Nome]

E-mail: [Inserir e-mail oficial]

Canal LGPD: [Inserir link]

11. Foro e Legislação Aplicável

Esta Política é regida pela legislação brasileira.

Para dirimir quaisquer controvérsias, fica eleito o foro da comarca de **[inserir cidade/estado]**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA VITRINE DE CRAQUES

(Versão completa, técnica, jurídica e definitiva para revisão)

1. Finalidade da Política

A presente **Política de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação da Vitrine de Craques** (“Política”) estabelece princípios, diretrizes, controles, responsabilidades e padrões obrigatórios para tratamento seguro dos dados pessoais tratados pela Plataforma, garantindo conformidade integral com:

- **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**
- **Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014)**
- **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**
- **Código de Defesa do Consumidor**
- Boas práticas internacionais de segurança (ISO/IEC 27001, NIST CSF)
- Regulamentações esportivas específicas, quando aplicáveis

Esta Política vincula todos os usuários, colaboradores internos, prestadores de serviço, parceiros, agentes, clubes, empresários, olheiros, jornalistas e demais categorias cadastradas.

2. Princípios Fundamentais de Segurança e Proteção de Dados

A Vitrine de Craques adota rigorosamente os seguintes princípios:

1. **Finalidade específica:** nenhum dado é tratado para propósito incompatível.
2. **Adequação:** todos os tratamentos são compatíveis com as atividades da plataforma.
3. **Necessidade:** coleta mínima indispensável.
4. **Transparência total:** comunicação objetiva com titulares.
5. **Prevenção:** adoção prévia de medidas para evitar incidentes.
6. **Segurança:** proteção contra acessos não autorizados ou ilícitos.
7. **Responsabilização:** documentação completa das ações.
8. **Não discriminação.**
9. **Boa-fé e conformidade integral com a LGPD.**

3. Responsabilidades do Controlador e do Encarregado (DPO)

3.1 Controlador

A Vitrine de Craques é **Controladora** dos dados pessoais sob sua guarda, sendo responsável por:

- definir finalidades e bases legais
- garantir segurança e confiabilidade
- supervisionar terceiros
- responder ao titular e às autoridades

3.2 Encarregado (DPO)

O DPO é responsável por:

- receber e responder solicitações LGPD
- orientar a organização
- interagir com a ANPD
- monitorar práticas internas
- acompanhar auditorias

Dados do DPO:

Nome: [Inserir]

E-mail: [Inserir]

Canal LGPD: [Inserir]

4. Classificação das Informações

A Vitrine de Craques classifica os dados em categorias, garantindo controles apropriados:

4.1 Dados Públicos

- Dados de perfis esportivos tornados públicos voluntariamente.

4.2 Dados Internos

- Informações administrativas necessárias à operação.

4.3 Dados Confidenciais

- Dados pessoais
- Dados sensíveis
- Documentos de verificação
- Dados de contato de responsáveis legais
- Informações de segurança

4.4 Dados Ultra Sensíveis

Especial proteção, incluindo:

- Dados de crianças e adolescentes
 - Vídeos, fotos e imagens pessoais
 - Informações físicas, atléticas ou biométricas
 - Comprovantes de identidade e documentos oficiais
-

5. Controles Técnicos de Segurança

A Vitrine de Craques adota um conjunto robusto de controles, abrangendo:

5.1 Criptografia

- Dados em trânsito: criptografia TLS 1.2 ou superior
- Dados em repouso: criptografia AES-256
- Senhas: hashing seguro com salting e algoritmos adequados (ex.: bcrypt)

5.2 Gestão de Acessos

- Acesso restrito por função
- Mínimo privilégio (least privilege)
- Autenticação em dois fatores (2FA) para administradores
- Revisões periódicas de permissões
- Perfis privilegiados monitorados

5.3 Segurança de Aplicações

- Proteção contra ataques conhecidos (OWASP Top 10)
- Prevenção contra injeção de código
- Firewalls de aplicação (WAF)
- Proteção contra scraping e automação indevida
- Sanitização de entrada de dados

5.4 Segurança de Infraestrutura

- Data centers certificados (ISO 27001, SOC 2 ou equivalente)
- Segmentação de redes
- Monitoramento contínuo 24/7
- Logs detalhados de eventos críticos

- Backups criptografados e redundantes

5.5 Monitoramento e Detecção

- Sistemas de detecção de intrusão (IDS/IPS)
 - Análise comportamental
 - Alertas automáticos de violação
 - Auditoria constante de requisições críticas
-

6. Controles Administrativos e Processuais

6.1 Políticas Internas Obrigatórias

A plataforma mantém:

- Política de acesso interno
- Política de retenção e descarte
- Procedimento de verificação de identidade
- Política de moderação de conteúdo
- Procedimento de resposta a incidentes
- Treinamento obrigatório de colaboradores

6.2 Treinamento e Conscientização

Todos os colaboradores e terceiros com acesso a dados passam por treinamento:

- LGPD
- Segurança da informação
- Tratamento de dados de menores
- Ética e confidencialidade

6.3 Contratos com Terceiros (DPA)

Todo fornecedor que trate dados deve:

- cumprir a LGPD
 - adotar medidas equivalentes de segurança
 - ser auditável
 - tratar apenas o necessário
 - excluir dados ao final da prestação
-

7. Registro das Atividades de Tratamento (ROPA)

A Vitrine de Craques mantém documentação integral das operações:

- categoria de dados
- finalidade
- base legal
- prazo de retenção
- responsáveis
- compartilhamentos
- mecanismos de segurança

Disponível à ANPD quando requisitado.

8. Tratamento de Dados Sensíveis e de Menores

8.1 Dados Sensíveis

Qualquer dado sensível é tratado com:

- consentimento específico
- controle reforçado
- acesso restrito
- criptografia
- auditoria permanente

8.2 Dados de Crianças e Adolescentes

A plataforma adota proteção reforçada:

- consentimento verificável do responsável legal
 - acesso supervisionado
 - comunicação intermediada pelo responsável
 - bloqueio automático de adultos não autorizados
 - proibição de contato direto não supervisionado
 - tratamento mínimo necessário
-

9. Prevenção, Detecção e Resposta a Incidentes

A Vitrine de Craques possui **Plano de Resposta a Incidentes**, incluindo:

1. Identificação imediata
2. Contenção
3. Análise de impacto
4. Mitigação de danos
5. Registros completos
6. Comunicação ao titular quando necessário
7. Comunicação à ANPD nos casos exigidos
8. Adoção de medidas preventivas pós-incidente

Qualquer incidente será tratado com máxima prioridade.

10. Armazenamento, Retenção e Descarte

10.1 Retenção

- Logs mínimos exigidos: 6 meses (Marco Civil)
- Conteúdos do usuário: enquanto a conta estiver ativa
- Dados sensíveis: apenas pelo tempo indispensável
- Documentos de verificação: conforme necessidade operacional

10.2 Descarte Seguro

Ao final da necessidade:

- dados são deletados com técnicas seguras
 - backups são eliminados após prazos legais
 - terceiros são obrigados a comprovar descarte
-

11. Auditorias e Monitoramento de Conformidade

A plataforma realiza auditorias internas e externas periódicas para:

- validar segurança
- revisar controles
- testar vulnerabilidades
- comprovar aderência à LGPD

Todos os resultados são documentados.

12. Transferências Internacionais

Permitidas somente quando houver:

- país com nível adequado de proteção
 - cláusulas contratuais específicas
 - comprovação de segurança equivalente
 - consentimento informado quando exigido
-

13. Comunicação com Autoridades

A Vitrine de Craques coopera com:

- ANPD
- Ministério Público
- Autoridades judiciais

Sempre respeitando:

- limites legais
 - necessidade comprovada
 - proteção de menores
-

14. Atualizações da Política

A Política pode ser atualizada por:

- exigência legal
- inserção de novas tecnologias
- mudança de procedimentos internos

Quaisquer atualizações relevantes serão comunicadas ao usuário.

15. Foro e Legislação Aplicável

Esta Política é regida integralmente pela legislação brasileira.

Fica eleito o foro da comarca de [inserir cidade/estado], com renúncia de qualquer outro.

4. AVISO DE PRIVACIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES USUÁRIOS DA VITRINE DE CRAQUES

(Versão completa, jurídica e definitiva para revisão)

Este Aviso complementa a **Política de Privacidade da Vitrine de Craques** e estabelece regras específicas para o tratamento de dados de **crianças e adolescentes**, garantindo proteção integral conforme a legislação brasileira.

1. Finalidade do Aviso

O presente **Aviso de Privacidade para Crianças e Adolescentes da Vitrine de Craques** tem como objetivo:

- detalhar como os dados de menores são tratados;
 - explicar o papel e as responsabilidades dos responsáveis legais;
 - garantir proteção especial prevista na LGPD e no ECA;
 - definir regras específicas de segurança, acesso, comunicação e controle;
 - estabelecer limites claros para o contato com terceiros.
-

2. Bases Legais Aplicáveis

O tratamento de dados pessoais de menores na Vitrine de Craques segue rigorosamente:

- **LGPD – Lei nº 13.709/2018**, especialmente art. 14;
 - **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990)**;
 - **Marco Civil da Internet**;
 - Princípios internacionais de proteção infantil.
-

3. Obrigatoriedade de Responsável Legal

Nenhuma criança ou adolescente pode criar, acessar ou manter conta na plataforma **sem a participação direta e verificável do responsável legal**.

O responsável legal deve:

1. Criar e validar o perfil do menor.
2. Assinar digitalmente os termos obrigatórios.

3. Aprovar expressamente o uso da imagem, voz e conteúdo do menor.
4. Autorizar ou negar contatos recebidos por clubes, agentes ou terceiros.
5. Acompanhar a conta de forma contínua.

A ausência de comprovação do responsável impede o uso da plataforma.

4. Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes Coletados

Para funcionamento do perfil de atleta menor, podem ser coletados:

4.1 Dados pessoais básicos

- Nome completo
- Data de nascimento
- Gênero
- Cidade e estado
- Dados do responsável legal
- Documentos comprobatórios de identidade (responsável e menor)

4.2 Dados sensíveis (mediante consentimento específico)

- Imagens e vídeos esportivos
- Voz
- Características físicas
- Informações atléticas
- Biometria facial (se utilizada para verificação de identidade)

4.3 Dados de navegação e uso

- Acessos à conta
- Histórico de uso
- Endereço IP
- Informações técnicas do dispositivo

Nenhuma coleta excederá o estritamente necessário.

5. Finalidade Específica do Tratamento

Os dados de menores são utilizados exclusivamente para:

1. Criar e manter o perfil esportivo.

2. Exibir o perfil para clubes, olheiros, empresários e agentes aprovados.
3. Permitir validação e proteção da identidade.
4. Garantir a segurança do menor dentro da plataforma.
5. Viabilizar o controle parental obrigatório.
6. Disponibilizar vídeos e estatísticas esportivas.
7. Cumprir obrigações legais.

Nenhum dado será tratado para publicidade direcionada ou finalidade incompatível.

6. Consentimento Obrigatório e Verificável

A Vitrine de Craques exige **consentimento verificável**, conforme LGPD, obtido por:

- envio de documento oficial do responsável;
- assinatura digital do Termo de Responsabilidade;
- confirmação dupla por e-mail ou SMS;
- validação via sistema interno de segurança.

Sem o consentimento verificável, o perfil é bloqueado.

7. Contato com Adultos e Acessos Terceiros

7.1 Proibição de Comunicação Direta

Crianças e adolescentes **não podem receber comunicação direta** de:

- clubes
- empresários
- agentes licenciados
- olheiros
- jornalistas
- produtores de conteúdo
- usuários adultos

Toda comunicação obrigatoriamente passa pelo responsável legal.

7.2 Intermediação obrigatória

O responsável legal:

- recebe as notificações

- decide se autoriza contato
- acompanha todas as interações
- tem acesso integral ao histórico

A plataforma impede tentativas de contato direto entre adultos e menores.

8. Exibição do Perfil do Menor na Plataforma

O perfil do atleta menor **só é divulgado após:**

- validação do responsável
- aprovação da documentação
- ativação pelo setor de segurança da Vitrine de Craques

O responsável pode:

- ocultar informações
- excluir vídeos
- definir nível de privacidade
- cancelar o perfil a qualquer momento

9. Segurança Reforçada

Para proteger menores, aplicam-se protocolos adicionais:

1. Criptografia obrigatória de todos os conteúdos enviados.
2. Revisão manual adicional de denúncias envolvendo menores.
3. Monitoramento ativo de tentativas de contato indevido.
4. Barreiras automatizadas que bloqueiam interação inadequada.
5. Moderação reforçada em tempo real para vídeos enviados.
6. Análise biométrica opcional para prevenção de fraudes.

A plataforma aplica nível máximo de segurança aplicável a perfis sensíveis.

10. Compartilhamento de Dados de Menores

O compartilhamento é extremamente limitado:

Permitido somente para:

- responsáveis legais

- clubes verificados
- agentes licenciados (com acesso controlado)
- empresários aprovados e autenticados
- olheiros e observadores validados
- autoridades públicas, quando legalmente exigido
- prestadores de serviço contratados (com cláusulas rígidas de sigilo)

Expressamente proibido:

- repasse para publicidade
- venda ou cessão de dados
- fornecimento para terceiros não autorizados
- uso para fins não esportivos

Todos os terceiros são obrigados a cumprir normas de LGPD reforçadas.

11. Retenção e Exclusão de Dados

Os dados são mantidos:

- enquanto o perfil estiver ativo
- enquanto exigido por lei
- enquanto necessário para a finalidade esportiva
- enquanto houver consentimento válido

A qualquer momento, o responsável legal pode solicitar:

- exclusão completa
- anonimização
- revogação de consentimento
- restrição do tratamento

A exclusão ocorre de forma segura e definitiva.

12. Direitos do Menor (mediados pelo Responsável)

O responsável legal pode exercer todos os direitos LGPD em nome do menor, incluindo:

- acesso
- correção

- portabilidade
- eliminação
- oposição
- revogação de consentimento
- informação sobre compartilhamento

A plataforma não limita nem condiciona tais direitos.

13. Transferência Internacional

Caso necessário, somente ocorrerá se:

- o país possuir nível adequado de proteção
 - houver cláusulas contratuais rígidas
 - houver consentimento do responsável
 - a segurança for comprovada
-

14. Atualizações do Aviso

Este Aviso poderá ser atualizado sempre que necessário para:

- cumprir exigências legais
- aprimorar segurança
- modificar procedimentos internos

Quaisquer mudanças relevantes serão notificadas ao responsável legal.

15. Foro e Legislação Aplicável

Aplica-se integralmente a legislação brasileira.

Fica eleito o foro da comarca de [inserir cidade/estado].

5. AVISO DE PRIVACIDADE PARA RESPONSÁVEIS LEGAIS DE ATLETAS MENORES NA VITRINE DE CRAQUES

(Versão completa, jurídica e definitiva para revisão)

Este Aviso é dirigido exclusivamente aos **responsáveis legais** de crianças e adolescentes usuários da Plataforma **Vitrine de Craques**.

Ele complementa a Política de Privacidade e estabelece regras específicas, deveres, garantias e obrigações legais relativas aos dados do menor.

1. Finalidade do Aviso

O presente Aviso tem as seguintes finalidades:

1. Informar, de forma precisa e transparente, como os dados do menor são coletados, utilizados, armazenados e compartilhados.
 2. Definir o papel e as responsabilidades do responsável legal dentro da plataforma.
 3. Formalizar mecanismos de consentimento e controle parental.
 4. Garantir total conformidade com o art. 14 da LGPD e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
 5. Estabelecer regras específicas sobre segurança, privacidade e comunicação envolvendo menores.
-

2. Bases Legais Aplicáveis

O tratamento de dados pessoais do menor está fundamentado em:

- **LGPD – Lei nº 13.709/2018**, especialmente art. 14;
 - **ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**;
 - **Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014)**;
 - Normas civis e de proteção integral à infância e juventude.
-

3. Obrigatoriedade do Consentimento Verificável

Nenhum menor pode acessar a Vitrine de Craques sem **consentimento verificável** do responsável legal.

O consentimento verificável inclui, obrigatoriamente:

- 1. Assinatura digital do Termo de Responsabilidade.**
- 2. Envio de documentos oficiais** do responsável e do menor.
- 3. Validação dupla** via e-mail ou telefone.
- 4. Conferência interna de segurança** pela equipe da plataforma.

Sem a conclusão completa desse processo, o perfil do menor não é ativado.

4. Dados Pessoais Tratados

4.1 Dados do Menor

- Nome completo
- Data de nascimento
- Documentos de identidade
- Informações físicas e atléticas
- Conteúdos esportivos (vídeos, fotos, voz, estatísticas)
- Dados sensíveis (imagem, biometria, histórico esportivo)
- Dados de navegação, conforme Política de Cookies

4.2 Dados do Responsável Legal

- Nome completo
 - CPF ou documento equivalente
 - E-mail e telefone
 - Endereço
 - Documento comprobatório de responsabilidade legal
 - Dados de assinatura digital
 - Registros de autorização e configurações de privacidade
-

5. Finalidades do Tratamento

Os dados do responsável legal e do menor são utilizados exclusivamente para:

1. Criar, manter e validar o perfil esportivo do menor.
2. Garantir o controle parental permanente.
3. Permitir que clubes, olheiros, agentes e empresários aprovados visualizem o perfil.
4. Garantir segurança reforçada e prevenção contra assédio ou contato indevido.

5. Cumprir obrigações legais e regulatórias.
6. Gerenciar consentimentos, autorizações e configurações de privacidade.
7. Viabilizar denúncias, investigações e bloqueios quando necessário.

Nenhuma finalidade fora deste escopo é permitida.

6. Direitos e Deveres do Responsável Legal

6.1 Direitos

O responsável legal tem o direito de:

- acessar todos os dados do menor;
- corrigir informações incorretas;
- revogar consentimentos;
- apagar conteúdos enviados;
- desativar ou excluir o perfil do menor;
- definir nível de privacidade e visibilidade;
- receber todas as notificações relacionadas ao perfil do menor;
- solicitar relatórios completos de atividade.

6.2 Deveres

O responsável legal é obrigado a:

1. Acompanhar o uso da plataforma pelo menor.
 2. Supervisionar todo e qualquer contato recebido.
 3. Manter dados atualizados e verdadeiros.
 4. Agir imediatamente diante de risco, denúncia ou comportamento inadequado.
 5. Garantir que conteúdos enviados pelo menor estejam dentro dos padrões legais e de segurança.
 6. Zelar pela integridade da senha e dos meios de acesso.
 7. Comunicar qualquer suspeita de fraude, assédio ou violação.
-

7. Comunicação com Terceiros

7.1 Intermediação obrigatória

Todo contato direcionado ao menor advindo de:

- clubes,
- empresários,
- agentes,
- observadores,
- jornalistas
- outros adultos cadastrados

é obrigatoriamente intermediado pelo responsável legal.

O menor não recebe mensagens diretas de adultos na plataforma.

7.2 Acesso de terceiros

Terceiros aprovados podem visualizar exclusivamente:

- dados esportivos
- vídeos autorizados
- informações de perfil público
- dados necessários para avaliação esportiva

Sem autorização expressa do responsável legal:

- nenhum contato é permitido,
- nenhum dado extra é exibido,
- nenhuma informação sensível é compartilhada.

8. Segurança Reforçada

A Vitrine de Craques mantém medidas robustas de segurança para proteção de menores:

1. Criptografia de ponta a ponta dos conteúdos enviados.
2. Bloqueio automático de mensagens diretas inadequadas.
3. Monitoramento por IA e pela equipe humana.
4. Logs de auditoria para cada interação envolvendo perfis de menores.
5. Mecanismos de bloqueio emergencial.
6. Moderação intensificada para vídeos de menores.

9. Compartilhamento de Dados

Os dados do menor e do responsável só serão compartilhados com:

- clubes verificados;
- agentes licenciados ou empresários validados;
- olheiros/observadores homologados;
- prestadores de serviço contratados para segurança ou processamento;
- autoridades públicas (quando exigido);
- o próprio responsável legal.

Proibido expressamente:

- venda de dados;
 - uso para publicidade direcionada;
 - compartilhamento sem base legal;
 - repasse a terceiros não autorizados;
 - uso para qualquer finalidade não relacionada à atividade esportiva.
-

10. Retenção e Exclusão

O responsável legal pode solicitar:

- exclusão total do perfil
- exclusão de vídeos
- anonimização
- revogação de consentimentos
- restrição temporária do tratamento

O descarte será executado de maneira segura, seguindo padrões técnicos de eliminação definitiva.

11. Exercício de Direitos (LGPD)

O responsável pode exercer, em nome do menor:

- acesso
- correção
- portabilidade
- eliminação
- oposição
- anonimização
- informação sobre compartilhamento

- revogação do consentimento

Solicitações são realizadas diretamente ao DPO.

12. Transferência Internacional

Somente permitida se:

- o país possuir nível adequado de proteção,
 - houver cláusulas contratuais específicas,
 - houver necessidade operacional legítima,
 - houver consentimento informado, quando aplicável.
-

13. Atualizações do Aviso

Este Aviso poderá ser atualizado sempre que necessário por:

- mudanças legais;
- alterações internas;
- novos mecanismos de segurança;
- adequações de usabilidade.

Atualizações relevantes serão comunicadas ao responsável legal.

14. Foro e Legislação Aplicável

Aplica-se integralmente a legislação brasileira.

Fica eleito o foro da comarca de **[inserir cidade/estado]**, renunciando-se a qualquer outro.

6. AVISO DE PRIVACIDADE PARA CLUBES, EMPRESÁRIOS, AGENTES, JORNALISTAS, OLHEIROS E OUTROS PARCEIROS DA VITRINE DE CRAQUES

(Versão completa, jurídica e definitiva para revisão)

Este Aviso define, de forma clara e detalhada, como a **Vitrine de Craques** realiza o tratamento de dados pessoais de **clubes, empresários, agentes licenciados, agentes formados em escolas de negócios, olheiros, observadores, jornalistas, produtores de conteúdo, scouts** e demais categorias profissionais cadastradas (“Parceiros Profissionais”).

Este documento complementa a **Política de Privacidade da Vitrine de Craques**, aplicando regras específicas à atuação profissional dentro da plataforma.

1. Finalidade do Aviso

Este Aviso tem como objetivos:

1. Informar o tratamento de dados pessoais de Parceiros Profissionais.
 2. Estabelecer regras claras de acesso a perfis de atletas, especialmente menores.
 3. Garantir compliance com a LGPD, o Marco Civil e legislação esportiva.
 4. Determinar limites, responsabilidades e obrigações na manipulação de dados.
 5. Formalizar controles de segurança e auditoria relacionados ao uso profissional da plataforma.
-

2. Abrangência

Este Aviso se aplica a:

- **Clubes de futebol**, associações ou entidades esportivas.
- **Empresários**, independentemente de certificação.
- **Agentes licenciados pela CBF, FIFA ou entidades equivalentes**.
- **Agentes formados em escolas de negócios esportivos**.
- **Olheiros, observadores, scouts e prepostos oficiais**.
- **Jornalistas e profissionais de imprensa verificados**.
- **Produtores de conteúdo esportivo autorizados**.

Todo profissional deve operar estritamente dentro dos limites legais determinados por este documento.

3. Dados Pessoais Coletados de Parceiros Profissionais

3.1 Dados de Identificação

- Nome completo
- Documento pessoal (CPF, RG ou equivalente)
- Dados de contato (e-mail, telefone)
- Endereço
- Foto de perfil profissional

3.2 Dados de Credenciamento e Certificação

- Licença CBF, FIFA ou equivalente
- Comprovantes de certificações profissionais
- Registro em associação, clube, empresa ou instituição
- Carteira profissional ou documento equivalente
- Histórico de atuação (quando fornecido voluntariamente)

3.3 Dados Operacionais e de Acesso

- Registros de navegação
- Logs de visualizações de perfis
- Acesso a conteúdos de atletas
- Histórico de buscas
- Interações realizadas na plataforma
- Endereço IP, dispositivo e navegador

3.4 Dados Contratuais

- Termos assinados
- Comprovantes de verificação
- Autorizações e declarações específicas
- Histórico de compliance e condutas avaliadas

Nenhum dado além do estritamente necessário é coletado.

4. Finalidades do Tratamento

A Vitrine de Craques utiliza dados de Parceiros Profissionais exclusivamente para:

1. **Verificar identidade**, legitimidade e credenciamento profissional.
2. **Conceder acesso controlado a perfis de atletas**, respeitando limites de segurança.
3. **Garantir transparência e rastreabilidade de interações profissionais**.
4. **Proteger atletas menores**, assegurando conformidade com o ECA.
5. **Exibir informações profissionais no perfil público**, quando aplicável.
6. **Cumprir obrigações legais, regulatórias e esportivas**.
7. **Gerar métricas internas e análises de segurança**.
8. **Registrar acessos para auditoria e prevenção a abusos**.

Nenhuma finalidade comercial, publicitária ou alheia ao escopo esportivo é autorizada.

5. Base Legal do Tratamento

Os dados de Parceiros Profissionais são tratados com base em:

- **Execução de contrato** (art. 7º, V – LGPD)
 - **Legítimo interesse** (art. 7º, IX – conformidade e segurança)
 - **Cumprimento de obrigação legal**
 - **Consentimento**, quando necessário
 - **Proteção à vida e integridade de atletas menores**
-

6. Acesso aos Perfis de Atletas

6.1 Acesso a Perfis de Atletas Maiores

Parceiros Profissionais podem visualizar:

- vídeos
- fotos
- estatísticas
- dados esportivos
- informações disponibilizadas publicamente

Contato com atletas maiores é permitido desde que:

- ocorra por canais disponibilizados pela plataforma;

- respeite regras de conduta;
- não viole políticas internas.

6.2 Acesso a Perfis de Atletas Menores (Regras Rígidas)

Para perfis de menores:

É estritamente necessário:

1. O atleta estar validado com consentimento verificável.
2. O parceiro estar devidamente verificado e aprovado.
3. Todo contato ser intermediado pelo responsável legal.
4. Nenhuma mensagem direta ser enviada ao menor.

É proibido:

- contatar diretamente o menor
- solicitar contatos pessoais do menor
- tentar burlar a intermediação do responsável
- salvar ou redistribuir conteúdo do menor sem autorização
- copiar vídeos ou fotos fora da finalidade esportiva

Qualquer violação resulta em:

- bloqueio imediato da conta
 - denúncia às autoridades competentes
 - impossibilidade permanente de uso da plataforma
-

7. Compartilhamento de Dados

A Vitrine de Craques pode compartilhar dados do Parceiro Profissional com:

- atletas maiores e seus representantes
- responsáveis legais de atletas menores (transparência obrigatória)
- clubes parceiros
- autoridades, mediante ordem judicial
- fornecedores contratados para verificação, segurança ou identificação

É proibido:

- vender dados
- repassar dados sem base legal
- compartilhar informações sensíveis além do estritamente necessário

8. Obrigações do Parceiro Profissional

Todo Parceiro Profissional deve, obrigatoriamente:

1. Utilizar os dados somente para análise esportiva legítima.
2. Evitar qualquer tipo de abordagem inadequada.
3. Manter sigilo sobre informações acessadas.
4. Manter documentação profissional atualizada.
5. Informar imediatamente qualquer suspeita de irregularidade.
6. Atuar com ética, transparência e conformidade legal.
7. Respeitar integralmente a Política de Proteção a Menores.

Violação acarretará sanções contratuais e legais.

9. Medidas de Segurança Aplicadas aos Parceiros Profissionais

- Logs de auditoria completos para cada visualização.
 - Restrições automáticas de acesso para perfis sensíveis.
 - Mecanismos de rastreamento de comportamento suspeito.
 - Verificação constante de credenciais profissionais.
 - Criptografia de dados e comunicações.
 - Monitoramento em tempo real por IA e equipe de segurança.
-

10. Retenção e Exclusão

Os dados profissionais serão mantidos:

- enquanto a conta estiver ativa;
- enquanto houver obrigação legal de retenção;
- por tempo necessário à finalidade esportiva;
- para defesa jurídica da plataforma, quando aplicável.

O Parceiro pode solicitar:

- exclusão
- correção
- atualização

- portabilidade

Exceto quando houver obrigação legal de manutenção.

11. Transferência Internacional

Permitida somente quando:

- houver necessidade operacional comprovada;
 - o país receptor possuir nível adequado de segurança;
 - houver cláusulas contratuais específicas;
 - houver consentimento informado, quando aplicável.
-

12. Atualizações do Aviso

Este Aviso poderá ser atualizado por:

- mudanças na legislação;
- alteração de políticas internas;
- adoção de novas tecnologias;
- exigências de conformidade esportiva.

Alterações relevantes serão informadas com antecedência razoável.

13. Foro e Legislação Aplicável

Aplica-se integralmente a legislação brasileira.

Fica eleito o foro da comarca de **[inserir cidade/estado]**, renunciando-se a qualquer outro.

7. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO TITULAR DE DADOS E CANAL DO ENCARREGADO (DPO) DA VITRINE DE CRAQUES

(Versão completa, jurídica e definitiva para revisão)

Esta política estabelece o procedimento formal para atendimento aos titulares de dados pessoais e define, com precisão, o funcionamento do **Canal do Encarregado (DPO)** da Plataforma **Vitrine de Craques**, garantindo plena conformidade com a **LGPD – Lei nº 13.709/2018**.

1. Objetivo da Política

A presente Política tem como objetivos:

- Estabelecer regras claras para atendimento de solicitações de titulares de dados.
- Definir procedimentos internos para análise, resposta e registro de pedidos LGPD.
- Determinar a atuação do Encarregado (DPO) perante titulares e autoridades.
- Garantir transparência, rastreabilidade e conformidade legal.
- Formalizar prazos, formatos e requisitos para o exercício de direitos.

Esta Política se aplica a todos os usuários e categorias da plataforma.

2. Identificação do Encarregado (DPO)

A Vitrine de Craques designa um Encarregado responsável pelo processamento das comunicações entre:

- titular de dados,
- Controlador (Vitrine de Craques),
- Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Encarregado (DPO): [Inserir Nome]

E-mail oficial: [Inserir]

Canal exclusivo LGPD: [Inserir link]

Horário padrão de atendimento: dias úteis, das 9h às 18h.

O DPO é a única autoridade interna autorizada a responder demandas formais relacionadas à LGPD.

3. Direitos do Titular (Conforme LGPD)

O titular de dados pessoais tem direito a solicitar:

- 1. Confirmação da existência de tratamento.**
- 2. Acesso aos dados pessoais.**
- 3. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.**
- 4. Anonimização, bloqueio ou eliminação** de dados desnecessários ou tratados em desconformidade.
- 5. Portabilidade** (quando tecnicamente aplicável).
- 6. Eliminação dos dados tratados com consentimento.**
- 7. Informações sobre compartilhamento.**
- 8. Revogação do consentimento.**
- 9. Oposição ao tratamento** realizado sob base legal diversa do consentimento, quando cabível.
- 10. Revisão de decisões tomadas com base exclusivamente em tratamento automatizado,** quando aplicável.

Todos os direitos são exercidos **sem custo ao titular**, salvo exceções previstas em lei.

4. Formas de Solicitação pelo Titular

O titular ou responsável legal poderá solicitar atendimento por meio de:

- Canal eletrônico exclusivo (formulário oficial).
- E-mail do DPO.
- Solicitação escrita autenticada (em casos específicos).
- Solicitação via painel interno da plataforma (quando disponível).

A Vitrine de Craques **não processa solicitações realizadas por canais não oficiais**, tais como redes sociais, contatos pessoais, mensagens informais ou atendimentos telefônicos.

5. Identificação e Autenticação do Solicitante

Para garantir segurança e evitar fraudes, a Vitrine de Craques realiza processo obrigatório de autenticação do solicitante.

Dependendo da complexidade da solicitação, pode ser exigido:

1. Verificação por e-mail ou SMS.
2. Envio de documento oficial.

3. Validação cruzada no sistema.
4. Assinatura eletrônica simples ou avançada.

Para **dados de menores**, somente o **responsável legal verificado** pode exercer direitos.

6. Prazos para Resposta

A Vitrine de Craques responde às solicitações de acordo com os seguintes prazos:

- **Confirmação de recebimento:** até 2 dias úteis.
- **Resposta inicial:** até 15 dias corridos, conforme LGPD.
- **Casos complexos ou com necessidade de auditoria:** prazo adicional justificado ao titular.

A resposta é documentada e enviada pelo mesmo canal de solicitação.

7. Procedimentos Internos para Atendimento

Ao receber uma solicitação, a Vitrine de Craques realiza:

1. Registro interno (protocolo).
2. Verificação de identidade do solicitante.
3. Avaliação jurídica e técnica do pedido.
4. Auditoria nos sistemas, quando necessário.
5. Implementação da medida solicitada (quando aplicável).
6. Arquivamento seguro da solicitação e da resposta.

Toda solicitação é mantida em registro interno por prazo mínimo de 5 anos ou conforme exigência legal.

8. Situações em que o Pedido Pode Ser Negado

Um pedido poderá ser negado quando:

1. Houver risco comprovado à segurança do usuário ou de terceiros.
2. Houver obrigação legal de retenção dos dados.
3. O solicitante não conseguir comprovar sua identidade.
4. O pedido for manifestamente infundado, repetitivo ou excessivo.

Em caso de negativa, o titular recebe justificativa completa.

9. Comunicação com Autoridades

O DPO é responsável por:

- atender diligências da ANPD;
- responder ofícios judiciais;
- comunicar incidentes quando exigido pelo art. 48 da LGPD;
- cooperar integralmente com investigações que envolvam proteção a menores.

Nenhuma comunicação oficial é realizada sem análise jurídica prévia.

10. Transparência e Registro de Atividades

A Vitrine de Craques mantém:

- registro completo das solicitações de titulares;
- relatórios periódicos de atendimento;
- auditorias internas sobre conformidade;
- documentação de decisões e justificativas técnicas.

Esses registros podem ser apresentados à ANPD quando solicitado.

11. Segurança da Informação Aplicada ao Atendimento

Todos os dados manipulados durante o atendimento:

- são criptografados;
- possuem acesso restrito;
- estão sujeitos a controle de logs;
- seguem políticas de proteção reforçada;
- são eliminados ou anonimizados após perda de finalidade.

Nenhum colaborador externo ou não autorizado tem acesso às solicitações.

12. Atualização da Política

A Vitrine de Craques poderá atualizar esta política por:

- mudanças na legislação;
- alterações nos procedimentos internos;
- adoção de novos mecanismos de atendimento;

- recomendações da ANPD.

Alterações relevantes serão divulgadas aos titulares.

13. Foro e Legislação Aplicável

Esta Política é regida integralmente pela legislação brasileira.

Fica eleito o foro da comarca de **[inserir cidade/estado]**, com renúncia de qualquer outro.

8. TERMOS DE USO DA PLATAFORMA VITRINE DE CRAQUES

(Versão completa, jurídica e definitiva para revisão)

Estes **Termos de Uso** constituem o contrato vinculante entre o usuário (“Usuário”) e a **Vitrine de Craques**, e regulam todos os direitos, obrigações, permissões, restrições, responsabilidades e limites legais relacionados ao uso da plataforma.

Ao acessar ou utilizar a Vitrine de Craques, o Usuário declara que **leu, compreendeu e concorda integralmente** com estes Termos.

1. OBJETO

A Plataforma **Vitrine de Craques** é um ambiente digital dedicado a:

- divulgação de perfis esportivos de atletas;
- apresentação de vídeos, fotos e estatísticas;
- validação profissional de agentes, empresários, clubes e olheiros;
- conexão formal e regulada entre atletas e profissionais esportivos;
- exposição de talentos para oportunidades esportivas legítimas;
- proteção de menores mediante controle parental obrigatório.

A Vitrine de Craques **não intermedia, negocia ou garante contratos esportivos**, atuando exclusivamente como uma vitrine digital e ambiente de apresentação de talentos.

2. ACEITE DOS TERMOS

Ao criar uma conta, acessar ou utilizar a Plataforma, o Usuário:

1. Concorda integralmente com estes Termos.
 2. Concorda com todas as políticas complementares.
 3. Autoriza o tratamento de dados conforme a Política de Privacidade.
 4. Assume responsabilidade pelo uso adequado da ferramenta.
 5. Reconhece que o descumprimento pode resultar em suspensão ou encerramento imediato de sua conta.
-

3. CATEGORIAS DE USUÁRIOS

Os Termos se aplicam a todas as categorias da Vitrine de Craques:

1. Atletas menores de idade
2. Responsáveis legais de atletas menores
3. Atletas maiores
4. Clubes
5. Empresários
6. Agentes (CBF, FIFA, escolas de negócios)
7. Olheiros e observadores
8. Jornalistas
9. Produtores de conteúdo
10. Usuários comuns

Cada categoria possui obrigações específicas descritas nestes Termos.

4. CONDIÇÕES PARA O USO

Para usar a Plataforma, o Usuário deve:

1. Fornecer informações verdadeiras.
2. Manter dados atualizados.
3. Não usar a Plataforma para atividades ilícitas.
4. Não violar direitos de terceiros.
5. Não tentar burlar sistemas de segurança.
6. Não criar múltiplas contas fraudulentas.
7. Não copiar, baixar ou redistribuir vídeos/imagens sem autorização.
8. Cumprir estritamente as políticas de proteção a menores.

O descumprimento autoriza o bloqueio imediato da conta.

5. REGRAS ESPECÍFICAS PARA ATLETAS MENORES

1. Perfil só pode ser criado por **responsável legal verificado**.

2. Todo conteúdo deve ser aprovado pelo responsável.
3. Contatos com clubes, agentes e empresários são sempre mediadas pelo responsável.
4. Nenhuma comunicação direta de adultos para menores é permitida.
5. Conteúdos inadequados serão removidos imediatamente.
6. O responsável pode excluir ou desativar o perfil do menor a qualquer momento.

Violação de qualquer regra acarreta sanção imediata.

6. RESPONSABILIDADES DO RESPONSÁVEL LEGAL

O responsável legal deve obrigatoriamente:

1. Supervisionar todo o uso da conta do menor.
2. Acompanhar contatos recebidos.
3. Gerenciar privacidade e consentimentos.
4. Proteger o menor contra riscos e abordagens inadequadas.
5. Informar irregularidades imediatamente à plataforma.

A ausência de supervisão constitui infração grave destes Termos.

7. REGRAS ESPECÍFICAS PARA CLUBES, AGENTES, EMPRESÁRIOS E OLHEIROS

Profissionais esportivos devem:

1. Passar por verificação e validação na plataforma.
2. Utilizar a Plataforma apenas para avaliação esportiva legítima.
3. Manter confidencialidade sobre dados acessados.
4. Evitar qualquer contato inadequado com atletas.
5. Não realizar abordagem direta a menores.
6. Não baixar, salvar, copiar ou reutilizar conteúdo sem autorização.
7. Agir em conformidade com legislações esportivas (Lei Pelé, CBF, FIFA).

Qualquer violação resulta em banimento definitivo.

8. REGRAS ESPECÍFICAS PARA JORNALISTAS E PRODUTORES DE CONTEÚDO

É proibido:

- utilizar vídeos ou imagens de menores sem autorização do responsável;
- extrair conteúdo para reportagens com caráter sensacionalista;
- violar privacidade;
- modificar ou manipular conteúdo esportivo para fins indevidos.

É permitido:

- solicitar autorização formal à plataforma;
 - entrevistar atletas maiores de idade;
 - utilizar conteúdo público autorizado.
-

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todo conteúdo gerado por usuários (vídeos, fotos, textos, estatísticas) é de responsabilidade exclusiva do Usuário autor, que declara que:

1. É titular dos direitos do conteúdo enviado;
2. Autoriza a Vitrine de Craques a exibir o conteúdo na plataforma;
3. Garante que não viola direitos de terceiros.

É proibido:

- copiar conteúdo de terceiros sem autorização;
 - publicar material protegido por direitos autorais que não pertença ao Usuário.
-

10. LICENÇA DE USO CONCEDIDA PELO USUÁRIO

Ao enviar qualquer conteúdo, o Usuário concede à Vitrine de Craques licença:

- gratuita;
- não exclusiva;
- mundial;

- revogável;
- limitada à exibição dentro da plataforma;
- sem direito de sublicenciamento;
- sem autorização para uso comercial fora da Vitrine de Craques.

Nenhum conteúdo será usado para publicidade sem autorização expressa.

11. LICENÇA CONCEDIDA AO USUÁRIO

A Vitrine de Craques concede ao Usuário uma licença:

- limitada;
- intransferível;
- não exclusiva;
- revogável;
- para uso pessoal ou profissional dentro da plataforma.

Não é permitido:

- fazer engenharia reversa,
 - copiar o software,
 - reproduzir a plataforma,
 - criar sistemas derivados,
 - explorar comercialmente o conteúdo sem autorização.
-

12. VERIFICAÇÃO DE CONTAS

A Vitrine de Craques realiza verificações de:

- identidade;
- documentação;
- certificações profissionais;
- vínculo com clubes;
- histórico de atuação.

A plataforma poderá, a qualquer momento:

- solicitar documentos adicionais;
- suspender acesso de contas suspeitas;

- descredenciar profissionais irregulares.
-

13. MODERAÇÃO DE CONTEÚDO

A Vitrine de Craques poderá remover:

- conteúdos ofensivos, ilegais ou inadequados;
- vídeos de baixa qualidade ou distorcidos;
- materiais que exponham menores indevidamente;
- propagandas, spam ou promoções não autorizadas;
- perfis falsos, incompletos ou fraudulentos.

A decisão de moderação é **irrevogável**.

14. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Vitrine de Craques **não se responsabiliza** por:

1. Negociações externas entre usuários.
2. Conteúdos enviados por terceiros.
3. Contatos realizados fora da plataforma.
4. Danos decorrentes do uso inadequado pelo Usuário.
5. Informações esportivas fornecidas pelos próprios atletas.
6. Perdas financeiras ou decisões tomadas com base no uso da plataforma.

A plataforma atua apenas como **vitrine digital**.

15. SUSPENSÃO E EXCLUSÃO DE CONTAS

A Vitrine de Craques poderá suspender ou excluir contas:

- mediante violação dos Termos;
- em caso de risco à segurança;
- diante de denúncia fundamentada;
- por fraude comprovada;
- por ordem judicial;

- por comportamento inadequado;
- por ofensa a menores ou vulneráveis.

Não há obrigação de aviso prévio em casos graves.

16. RESCISÃO DO USO

O Usuário pode encerrar sua conta a qualquer momento.

A Vitrine de Craques pode encerrar contas por descumprimento destes Termos.

Ao encerrar a conta:

- conteúdos podem ser removidos;
 - dados pessoais serão tratados conforme a Política de Privacidade;
 - logs poderão ser mantidos conforme obrigação legal.
-

17. ALTERAÇÕES DOS TERMOS

A plataforma poderá revisar estes Termos a qualquer momento.

Em caso de alterações substanciais:

- o Usuário será notificado;
 - poderá ser solicitado novo aceite.
-

18. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estes Termos são regidos pela legislação brasileira.

Fica eleito o foro da comarca de [inserir cidade/estado], renunciando-se a qualquer outro.

9. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA VITRINE DE CRAQUES

(Versão completa, jurídica e definitiva para revisão)

A presente política estabelece regras rígidas e mecanismos de proteção integral aplicáveis a **crianças e adolescentes** que utilizam a Plataforma **Vitrine de Craques**, garantindo total conformidade com o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, **LGPD**, **Marco Civil da Internet**, e demais normas de proteção.

Esta política é obrigatória, não negociável e prevalece sobre qualquer outra disposição contratual.

1. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A Vitrine de Craques adota os seguintes princípios:

1. **Proteção integral e prioridade absoluta**, conforme ECA.
2. **Consentimento verificável** do responsável legal como requisito obrigatório.
3. **Controle parental permanente** durante todo o uso.
4. **Prevenção ativa de riscos**, assédio, fraude e acessos indevidos.
5. **Segurança reforçada** para dados e conteúdos de menores.
6. **Transparência e rastreabilidade** de todas as interações.
7. **Bloqueio preventivo** de qualquer tentativa de contato inadequado.
8. **Intermediação obrigatória** entre profissionais e atletas menores.

Nenhum menor poderá utilizar a plataforma sem o cumprimento integral desta política.

2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA CADASTRO DE MENORES

Para registrar um atleta menor, é necessário:

1. Cadastro realizado **exclusivamente pelo responsável legal**;
2. Envio de documentos comprobatórios do responsável e do menor;
3. Assinatura digital do **Termo de Responsabilidade**;
4. Consentimento explícito e verificável para tratamento dos dados;

5. Aprovação da documentação pela equipe da Vitrine de Craques;
6. Liberação manual pela área de segurança e conformidade.

Sem a conclusão integral, o perfil permanece **bloqueado e invisível**.

3. REGRAS ESPECÍFICAS DE USO PARA ATLETAS MENORES

O atleta menor está sujeito às seguintes restrições obrigatórias:

1. Não pode receber mensagens diretas de adultos.
2. Não pode disponibilizar contatos pessoais.
3. Não pode participar de chamadas, conversas ou envios diretos sem o responsável legal.
4. Não pode desativar o acesso do responsável.
5. Não pode alterar dados sensíveis sem autorização do responsável.
6. Todo conteúdo enviado deve ser previamente acompanhado pelo responsável legal.

A plataforma monitora em tempo real qualquer violação comportamental.

4. RESPONSABILIDADES DO RESPONSÁVEL LEGAL

O responsável legal deve obrigatoriamente:

1. Supervisionar integralmente o uso da plataforma pelo menor.
2. Acompanhar e autorizar contatos com profissionais.
3. Gerenciar privacidade e conteúdo postado.
4. Avaliar solicitações de clubes, empresários e agentes.
5. Atuar imediatamente em caso de risco, denúncia ou violação.
6. Manter informações atualizadas e verdadeiras.
7. Zelar por senhas e métodos de acesso.
8. Reportar suspeitas de assédio, contato indevido ou fraude.

O descumprimento dessas obrigações pode resultar em suspensão do perfil.

5. COMUNICAÇÃO COM PROFISSIONAIS (REGRAS IRREVOGÁVEIS)

5.1 Proibição de Contato Direto

É terminantemente proibido que profissionais:

- enviem mensagens diretamente ao atleta menor;
- solicitem números de telefone, e-mails ou redes sociais;
- realizem convites para conversas externas;
- coletem dados pessoais fora da plataforma;
- estabeleçam comunicação privada com o menor.

5.2 Intermediação Obrigatória

Toda e qualquer comunicação deve:

1. Passar primeiro pelo responsável legal.
2. Ser autorizada explicitamente pelo responsável.
3. Ser monitorada e armazenada pela plataforma para auditoria.
4. Seguir padrões de segurança e transparência.

Qualquer tentativa de burlar essas regras resulta em **banimento imediato e permanente**.

6. CONTROLE DE CONTEÚDO POSTADO POR MENORES

A Vitrine de Craques realiza:

- moderação ativa de fotos, vídeos e textos;
- verificação manual de conteúdos sensíveis;
- bloqueio de vídeos inadequados ou perigosos;
- análise automática por IA para detecção de irregularidades;
- remoção imediata de qualquer material que exponha o menor.

Conteúdos proibidos incluem, mas não se limitam a:

- informações pessoais excessivas;
- material que comprometa a segurança do menor;
- conteúdo sexual, sugestivo ou impróprio;

- imagens com outros menores sem autorização;
 - vídeos manipulados ou editados com intenção de enganar.
-

7. SEGURANÇA REFORÇADA PARA PERFIS DE MENORES

A plataforma aplica níveis máximos de segurança, incluindo:

1. **Criptografia total** de vídeos, fotos e dados.
 2. **Bloqueio automático** de interações de risco.
 3. **Monitoramento contínuo por IA** e equipe de segurança.
 4. **Auditoria de todas as ações** envolvendo o perfil do menor.
 5. **Proteção contra scraping** (cópia automatizada).
 6. **Bloqueio de capturas indevidas** quando tecnicamente possível.
 7. **Sistemas antifraude** para impedir criação de perfis falsos.
-

8. DENÚNCIAS E TRATAMENTO DE INCIDENTES

O responsável legal e demais usuários podem denunciar:

- assédio;
- fraude;
- tentativa de contato indevido;
- comportamento suspeito;
- exploração infantil;
- violação de imagem;
- acesso não autorizado.

A Vitrine de Craques garante:

1. Análise imediata da denúncia.
2. Prioridade absoluta para casos envolvendo menores.
3. Suspensão preventiva do acusado.
4. Preservação de provas digitais.
5. Comunicação às autoridades competentes, quando necessário.

9. REGRAS PARA CLUBES, AGENTES, EMPRESÁRIOS E OLHEIROS

Profissionais esportivos devem cumprir estritamente:

1. Verificação completa de identidade e credenciamento.
2. Acesso exclusivamente profissional aos perfis.
3. Confidencialidade total dos dados visualizados.
4. Proibição de copiar, baixar ou redistribuir vídeos de menores.
5. Proibição de contato, convite ou mensagem direta a menores.
6. Proibição de transferir conversas para fora da plataforma.

Qualquer violação resulta em:

- banimento definitivo;
 - comunicação ao clube ou entidade reguladora;
 - possível comunicação às autoridades legais.
-

10. COMPARTILHAMENTO DE DADOS DE MENORES

Permitido apenas com:

- responsável legal;
- clubes verificados;
- agentes/empresários/olheiros validados;
- autoridades públicas;
- serviços essenciais contratados pela plataforma (segurança, hospedagem, verificação).

Proibido:

- venda de dados;
 - envio a anunciantes;
 - uso para publicidade;
 - compartilhamento não autorizado;
 - exportação de vídeos sem consentimento.
-

11. EXCLUSÃO E RETENÇÃO DE DADOS

Dados de menores podem ser excluídos mediante:

- solicitação do responsável legal;
- encerramento da conta;
- revogação do consentimento.

Retenção obrigatória conforme:

- Marco Civil da Internet (logs por 6 meses);
 - obrigações legais específicas;
 - investigações em andamento.
-

12. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

A Política poderá ser alterada por:

- mudanças legais;
- recomendações da ANPD;
- novas ferramentas de segurança;
- melhorias operacionais.

Alterações relevantes serão notificadas ao responsável legal.

13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

Aplica-se integralmente:

- LGPD
- ECA
- Marco Civil da Internet
- Código Civil
- Código Penal (crimes cibernéticos)

Fica eleito o foro da comarca de **[inserir cidade/estado]**, com renúncia de qualquer outro.

10. POLÍTICA DE DIREITOS DE IMAGEM E USO DE CONTEÚDO GERADO PELO USUÁRIO NA VITRINE DE CRAQUES

(Versão completa, jurídica e definitiva para revisão)

A presente Política regula de forma **clara, objetiva e juridicamente segura** o uso de **imagens, vídeos, fotos, voz, textos, estatísticas e demais conteúdos** (“Conteúdo”) enviados ou disponibilizados pelos usuários da Plataforma **Vitrine de Craques** (“Plataforma”).

Esta Política integra e complementa os Termos de Uso e a Política de Privacidade.

1. OBJETIVO DA POLÍTICA

A Política estabelece:

1. Os direitos e deveres dos usuários ao enviar conteúdo para a plataforma.
 2. As autorizações concedidas à Vitrine de Craques para exibição e uso interno do conteúdo.
 3. As proibições de uso indevido por terceiros.
 4. A proteção de imagem, especialmente de menores.
 5. Os limites e condições de utilização do conteúdo pela plataforma.
 6. As regras para remoção, revogação e exclusão.
-

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a:

- atletas maiores;
- atletas menores (via responsável legal);
- responsáveis legais;
- clubes;
- agentes;
- empresários;
- olheiros;
- jornalistas;
- usuários comuns;

- produtores de conteúdo esportivo;
 - qualquer pessoa que envie ou disponibilize conteúdo dentro da plataforma.
-

3. DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO CONTEÚDO

Ao enviar conteúdo para a Vitrine de Craques, o Usuário declara que:

1. É titular dos direitos autorais e de imagem do conteúdo enviado;
2. Possui autorização de terceiros eventualmente presentes no conteúdo;
3. O conteúdo não viola direitos autorais, marcas, privacidade ou legislação;
4. Assume total responsabilidade por eventuais reivindicações de terceiros.

A Vitrine de Craques não se responsabiliza por conteúdos ilegais enviados por usuários.

4. CONTEÚDOS PROTEGIDOS POR DIREITOS DE IMAGEM

São protegidos por esta Política:

- rosto, corpo, voz e aparência do usuário;
- movimentos esportivos;
- uniformes e elementos identificáveis;
- vídeos de treinos, jogos e habilidades;
- fotos, narrações e depoimentos;
- quaisquer elementos capazes de identificar a pessoa.

Para atletas menores, **toda autorização depende exclusivamente do responsável legal.**

5. LICENÇA DE USO CONCEDIDA PELO USUÁRIO À PLATAFORMA

Ao enviar conteúdo, o Usuário concede à Vitrine de Craques uma licença:

- **gratuita**
- **não exclusiva**

- **revogável** (com limites previstos)
- **mundial**
- **intransferível e sem sublicenciamento**
- **limitada à exibição dentro da plataforma**
- **voltada exclusivamente à finalidade esportiva da plataforma**

A Vitrine de Craques pode:

1. Exibir o conteúdo no perfil do usuário;
2. Processar o vídeo para padronização, qualidade e segurança;
3. Organizar estatísticas, visualizações e análises internas;
4. Exibir o conteúdo para usuários autorizados (clubes, agentes, empresários, etc.);
5. Armazenar, moderar, recortar ou adaptar tecnicamente o conteúdo (sem alterar sua essência).

A plataforma **NÃO pode**, sem autorização expressa adicional:

- usar conteúdo para publicidade externa;
- comercializar o conteúdo;
- sublicenciar para terceiros;
- publicar o conteúdo em redes sociais sem permissão.

6. DIREITOS DE IMAGEM DE ATLETAS MENORES

Para atletas menores:

- toda e qualquer autorização depende do **responsável legal**,
- a revogação é livre, imediata e sempre respeitada,
- a plataforma dá prioridade absoluta à proteção integral do menor,
- nenhum conteúdo é exibido sem validação prévia.

É proibido:

- copiar ou redistribuir conteúdo de menor;
- baixar vídeos sem autorização;
- exibir conteúdo fora da plataforma;
- compartilhar vídeos em grupos, redes sociais ou aplicativos.

Violação resulta em **banimento imediato** e possível denúncia às autoridades.

7. DIREITOS DE IMAGEM DE ATLETAS MAIORES

Para atletas maiores:

- o próprio atleta pode autorizar ou revogar o uso do conteúdo;
- conteúdos podem ser exibidos a clubes, olheiros e agentes autorizados;
- o atleta mantém todos os direitos sobre suas imagens.

A Vitrine de Craques não adquire propriedade sobre o conteúdo.

8. PROIBIÇÕES EXPRESSAS DE USO

É terminantemente proibido:

1. Baixar, copiar, reproduzir, gravar ou redistribuir vídeos da plataforma.
2. Capturar tela (screenshot ou screen recording) com objetivo de distribuição.
3. Utilizar conteúdo para fins comerciais, jornalísticos ou publicitários sem autorização.
4. Usar imagem de outro atleta ou usuário para criar perfis falsos.
5. Alterar, manipular ou distorcer conteúdo original.
6. Utilizar vídeos de menores fora da plataforma, sob qualquer circunstância.
7. Fazer uso ofensivo, discriminatório, sexualizado ou degradante do conteúdo.

Tais violações acarretam:

- banimento definitivo;
 - responsabilização civil;
 - responsabilização criminal;
 - comunicação imediata a autoridades (em casos envolvendo menores).
-

9. MODERAÇÃO E REMOÇÃO DE CONTEÚDO

A Vitrine de Craques reserva-se o direito de:

- recusar conteúdo inadequado;
- remover conteúdos que violem esta Política ou legislação;
- solicitar substituição de vídeos de baixa qualidade;

- bloquear temporariamente o perfil até a regularização do conteúdo.

Conteúdos podem ser removidos por:

- violação de direitos;
 - denúncia fundamentada;
 - risco ao menor;
 - ordem judicial;
 - inconsistência esportiva grave (fraude);
 - uso inadequado.
-

10. REVOCAGÃO E EXCLUSÃO DO CONTEÚDO

O Usuário (ou responsável legal, no caso de menores) pode solicitar a exclusão do conteúdo a qualquer momento.

A exclusão:

- é realizada de forma segura;
- remove o conteúdo da visualização interna;
- não impede retenção legal mínima (logs e metadados) quando obrigatória;
- não exclui conteúdos salvos em backups antes da solicitação (até expiração do ciclo técnico).

Após o encerramento do ciclo de retenção:

- o conteúdo é excluído permanentemente e irreversivelmente.
-

11. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O Usuário é exclusivamente responsável por:

1. Garantir titularidade e legalidade do conteúdo enviado.
2. Garantir que o conteúdo não infringe direitos de terceiros.
3. Garantir que o conteúdo enviado é compatível com a finalidade esportiva.
4. Não expor menores indevidamente.
5. Não publicar imagens de terceiros sem autorização.
6. Manter conduta adequada e respeitosa.

O Usuário assume toda responsabilidade por eventuais danos causados.

12. RESPONSABILIDADE DA PLATAFORMA

A Vitrine de Craques compromete-se a:

1. Proteger conteúdo com criptografia e segurança reforçada.
 2. Não utilizar conteúdo para fins indevidos.
 3. Não comercializar conteúdo.
 4. Não divulgar conteúdo fora da plataforma sem consentimento.
 5. Atender a pedidos de remoção com prioridade.
 6. Agir rapidamente diante de denúncias envolvendo menores.
 7. Cumprir rigorosamente a legislação vigente.
-

13. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

O conteúdo poderá ser armazenado ou processado em servidores internacionais, desde que:

- haja nível adequado de proteção,
 - a transferência seja necessária e legítima,
 - haja contratos que garantam segurança e privacidade,
 - haja conformidade integral com a LGPD.
-

14. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

Esta Política pode ser atualizada por:

- mudanças legais;
- necessidade técnica;
- ajustes operacionais;
- recomendações da ANPD.

Alterações relevantes serão informadas ao Usuário.

15. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

Esta Política é regida pela legislação brasileira.

Fica eleito o foro da comarca de **[inserir cidade/estado]**, com renúncia a qualquer outro.

11. POLÍTICA DE MODERAÇÃO DE CONTEÚDO, DENÚNCIAS E REMOÇÕES DA VITRINE DE CRAQUES

(Versão completa, jurídica e definitiva para revisão)

Esta Política estabelece regras formais para **moderação, análise, classificação, bloqueio, denúncia e remoção** de conteúdos publicados na **Vitrine de Craques**, garantindo a integridade dos usuários, especialmente crianças e adolescentes, e preservando o objetivo esportivo da plataforma.

1. OBJETIVO DA POLÍTICA

A Política tem como finalidade:

1. Definir critérios objetivos de moderação.
 2. Estabelecer procedimentos técnicos e humanos para análise de conteúdo.
 3. Determinar condutas proibidas.
 4. Regulamentar o fluxo de denúncias.
 5. Garantir proteção prioritária a menores.
 6. Estabelecer medidas disciplinares aplicáveis.
 7. Alignar com a legislação: LGPD, ECA, Marco Civil e normas esportivas.
-

2. CONTEÚDOS ABRANGIDOS

A Política se aplica a qualquer conteúdo enviado, armazenado ou exibido na plataforma, incluindo:

- vídeos;
- fotos e imagens;
- áudios e voz;
- textos;
- estatísticas;
- comentários (se habilitados);
- descrições de perfis;
- arquivos anexos;
- metadados.

3. CATEGORIAS DE CONTEÚDO PROIBIDO

É estritamente proibida a publicação de qualquer conteúdo:

3.1 Conteúdos que exponham menores

- imagens inadequadas ou sexualizadas;
- vídeos com foco corporal inadequado;
- exposição excessiva de informações pessoais;
- conteúdo que viole o ECA;
- imagens de terceiros menores sem autorização;
- situações que possam gerar risco físico, emocional ou moral.

3.2 Conteúdos ofensivos ou discriminatórios

- racismo;
- xenofobia;
- homofobia;
- transfobia;
- discursos de ódio;
- bullying;
- agressões morais ou verbais.

3.3 Conteúdos ilegais ou ilícitos

- apologia a crimes;
- uso de drogas;
- porte de armas;
- exploração de pessoas;
- golpes, fraudes ou esquemas ilegais;
- práticas esportivas proibidas (doping, manipulação etc.).

3.4 Conteúdos falsos ou fraudulentos

- manipulação de vídeos;
- falsidade documental;
- perfis falsos;

- estatísticas falsas;
- vídeos de terceiros utilizados sem autorização.

3.5 Conteúdos que violem direitos de imagem e autorais

- vídeos de terceiros sem permissão;
- logos, marcas ou símbolos protegidos sem autorização;
- transmissões esportivas protegidas por copyright.

3.6 Conteúdos que desviam da finalidade da plataforma

- propaganda política;
- anúncios comerciais;
- spam;
- marketing não autorizado;
- ataques ou difamações públicas.

3.7 Conteúdos perigosos

- desafios perigosos;
 - risco físico ao atleta;
 - comportamentos danosos incentivados a menores.
-

4. MECANISMOS DE MODERAÇÃO

A Vitrine de Craques utiliza moderação:

4.1 Automática (IA e algoritmos)

Com análise de:

- nudez;
- armas;
- violência;
- comportamentos inadequados;
- risco à segurança de menores;
- violação de privacidade;
- fraude.

4.2 Manual (Equipe Especializada)

Equipe treinada em:

- ECA;
- proteção infantil;
- legislação esportiva;
- análise comportamental;
- diretrizes internas de risco.

4.3 Mista (IA + Humana)

Para conteúdos sensíveis envolvendo:

- crianças e adolescentes;
- denúncias;
- riscos jurídicos;
- reclamações sobre assédio;
- fraude esportiva.

A moderação ocorre de forma contínua e ininterrupta.

5. PRIORIDADE ABSOLUTA PARA PROTEÇÃO DE MENORES

Conteúdos envolvendo menores passam obrigatoriamente por:

1. Verificação automática reforçada.
2. Revisão humana obrigatória em casos duvidosos.
3. Bloqueio imediato de material suspeito.
4. Comunicação ao responsável legal.
5. Ação disciplinar contra o infrator.
6. Comunicação às autoridades, quando necessário.

Não há margem para tolerância.

6. FLUXO DE DENÚNCIAS

6.1 Quem pode denunciar?

- qualquer usuário;
- qualquer responsável legal;
- atletas;
- profissionais;
- terceiros impactados;
- equipe interna.

6.2 Como denunciar?

Pelo canal oficial da plataforma, indicando:

- link ou identificação do conteúdo;
- motivo da denúncia;
- categoria da infração;
- detalhes complementares.

6.3 Tratamento da denúncia

A denúncia segue fluxo rígido:

1. Recebimento e registro interno.
2. Análise inicial em até 24 horas.
3. Bloqueio preventivo (se envolver menores ou risco grave).
4. Revisão detalhada pela equipe de moderação.
5. Decisão interna documentada.
6. Ação disciplinar, se aplicável.
7. Notificação ao denunciante (quando permitido).
8. Notificação às autoridades competentes, se necessário.

7. MEDIDAS DISCIPLINARES

A Vitrine de Craques poderá aplicar:

- **Advertência formal;**
- **Remoção de conteúdo;**
- **Bloqueio temporário da conta;**

- **Bloqueio definitivo da conta;**
- **Banimento permanente;**
- **Comunicação a clubes ou entidades esportivas reguladoras;**
- **Comunicação às autoridades legais.**

Violação envolvendo menores sempre resulta em **banimento definitivo**.

8. POLÍTICA DE REMOÇÃO DE CONTEÚDO

Conteúdos poderão ser removidos quando:

1. Houver violação destes Termos.
2. Houver denúncia fundamentada.
3. Houver risco à segurança do menor.
4. Houver violação de leis ou normas esportivas.
5. Houver infração de direitos autorais.
6. O conteúdo for inadequado à finalidade esportiva.
7. A qualidade técnica comprometer a experiência da plataforma.
8. Houver ordem judicial.

A remoção é **imediata** em casos com risco a menores.

9. DIREITO DE REVISÃO PELO USUÁRIO

O Usuário pode solicitar revisão da decisão de remoção, desde que:

- envie justificativa formal;
- apresente documentação ou comprovação;
- o conteúdo não envolva menores (casos envolvendo menores não são revisáveis).

A decisão de segunda instância interna é final e irrevogável.

10. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O Usuário é responsável por:

1. Publicar somente conteúdo legal e adequado.

2. Respeitar direitos de terceiros.
3. Proteger dados sensíveis, especialmente de menores.
4. Não tentar fraudar sistemas de moderação.
5. Cooperar em investigações internas.
6. Não publicar vídeos com terceiros sem autorização.

A responsabilidade é total e intransferível.

11. RESPONSABILIDADE DA PLATAFORMA

A Vitrine de Craques compromete-se a:

1. Remover conteúdos ilegais com rapidez.
 2. Proteger menores com prioridade absoluta.
 3. Garantir moderação técnica e humana eficaz.
 4. Manter rastreabilidade e logs de análises.
 5. Prevenir riscos, assédio e abusos.
 6. Atuar conforme legislação vigente.
-

12. REGISTRO E AUDITORIA

Todos os processos de moderação e denúncia são:

- registrados;
 - auditáveis;
 - armazenados em ambiente seguro;
 - acessíveis apenas à equipe autorizada;
 - disponíveis para autoridades quando legalmente exigido.
-

13. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

A Política pode ser alterada por:

- novas legislações;
- orientações da ANPD;

- decisões judiciais;
- melhorias internas;
- novas funcionalidades.

Alterações relevantes serão comunicadas ao usuário.

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

A Política segue integralmente a legislação brasileira.

Fica eleito o foro da comarca de [inserir cidade/estado], renunciando-se a qualquer outro.

12. POLÍTICA DE VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE E VALIDAÇÃO DE PERFIS NA VITRINE DE CRAQUES

(Versão completa, jurídica, técnica e definitiva para revisão)

Esta Política estabelece as regras e procedimentos para **verificação de identidade**, autenticação documental, validação de perfis, prevenção de fraude e controle de legitimidade de todos os usuários da Plataforma **Vitrine de Craques**.

A verificação é obrigatória para garantir segurança, confiabilidade e proteção integral aos atletas — especialmente menores.

1. OBJETIVO DA POLÍTICA

A Política visa:

1. Garantir que todos os usuários são quem afirmam ser.
 2. Prevenir fraudes, perfis falsos, impostores e abusos.
 3. Estabelecer critérios específicos para cada categoria profissional.
 4. Reforçar proteção a crianças e adolescentes.
 5. Assegurar rastreabilidade e legitimidade das interações.
 6. Atender às exigências legais (LGPD, ECA, Marco Civil).
 7. Preservar a integridade esportiva e a credibilidade da plataforma.
-

2. CATEGORIAS DE USUÁRIOS A SEREM VERIFICADOS

Todos os usuários passam por verificação, sendo processo **obrigatório** para:

- Atletas menores;
- Responsáveis legais;
- Atletas maiores;
- Clubes e representantes oficiais;
- Empresários;
- Agentes licenciados (CBF, FIFA, entidades internacionais);

- Agentes formados em escolas de negócios;
- Olheiros, observadores e scouts;
- Jornalistas e profissionais da imprensa;
- Produtores de conteúdo esportivo;
- Usuários comuns (verificação simplificada).

Cada categoria possui critérios específicos, detalhados nesta Política.

3. TIPOS DE VERIFICAÇÃO UTILIZADOS

3.1 Verificação Documental

FICHA PREENCHIDA COM ASSINATURA DIGITAL GARANTIDA PELO GOV.BR

O usuário pode ser solicitado a enviar:

- Documento oficial com foto (RG, CNH, passaporte).
- CPF.
- Comprovante de endereço.
- Certidões, licenças, registros profissionais.
- Para menores: certidão de nascimento + documento do responsável.

3.2 Verificação Biométrica

Quando aplicável:

- Reconhecimento facial;
- Selfie comparativa com documento;
- Detecção de prova de vida;
- Análise anti-fraude automatizada.

3.3 Verificação Profissional

Validação obrigatória para:

- clubes esportivos;
- empresários;
- agentes;
- olheiros;
- jornalistas.

Inclui:

- Licenças oficiais (CBF, FIFA e equivalentes).
- Registro em associações esportivas.
- Documentos comprovando vínculo profissional.
- Declaração de veracidade assinada digitalmente.
- Consulta a bases públicas de certificação, quando aplicável.

3.4 Verificação de Atividade

A plataforma realiza análises sobre:

- padrão de uso;
 - comportamento;
 - localização aproximada;
 - consistência das interações;
 - registros de acesso;
 - tentativa de múltiplas contas.
-

4. PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DE PERFIS

4.1 Etapas obrigatórias

Todo perfil passa por:

1. Cadastro inicial;
2. Envio de documentos solicitados;
3. Verificação automática (IA);
4. Revisão humana (para casos sensíveis ou inconclusivos);
5. Aprovação ou rejeição;
6. Liberação ou bloqueio do perfil.

Perfis incompletos permanecem **inativos**.

4.2 Revalidação periódica

Pode ser exigida:

- anualmente;

- a qualquer momento mediante suspeita;
 - quando houver mudança de categoria profissional;
 - quando houver irregularidades documentais.
-

5. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA

5.1 Atletas Menores

Obrigatório:

- Documentação do menor.
- Documentação do responsável.
- Prova de vínculo familiar.
- Selfie do responsável (para validação biométrica).
- Assinatura digital de Termos.
- Revisão humana obrigatória.

5.2 Atletas Maiores

Obrigatório:

- Documento com foto.
- Selfie comparativa.
- Assinatura digital.

5.3 Clubes

Obrigatório:

- CNPJ.
- Contrato social ou estatuto.
- Nomeação formal do representante.
- Documento do representante.
- E-mail institucional.
- Validação de existência e legitimidade do clube.

5.4 Empresários

Obrigatório:

- Documento pessoal;
- Registro profissional (se houver);
- Comprovação de atuação no meio esportivo;
- Análise manual reforçada;
- Declaração formal de conduta ética.

5.5 Agentes Licenciados (CBF, FIFA, etc.)

Obrigatório:

- Comprovante ORIGINAL de licença;
- Verificação na entidade emissora;
- Documento pessoal;
- Assinatura digital;
- Rastreabilidade de acesso.

Perfis fraudulentos são banidos permanentemente.

5.6 Agentes Formados em Escolas de Negócios

Obrigatório:

- Certificado do curso;
- Documento pessoal;
- Análise manual da autenticidade do certificado;
- Declaração de atuação legítima.

5.7 Olheiros e Observadores

Obrigatório:

- Documento pessoal;
- Carta ou referência profissional (quando possível);
- Validação do histórico esportivo;
- Análise de comportamento e uso.

5.8 Jornalistas e Profissionais de Imprensa

Obrigatório:

- Documento pessoal;
 - Registro profissional (RP);
 - Vínculo com veículo de comunicação;
 - Declaração de finalidade jornalística legítima.
-

6. MOTIVOS PARA REJEIÇÃO DE VERIFICAÇÃO

O perfil será rejeitado quando:

1. Documentos forem falsos ou adulterados;
2. As informações forem inconsistentes;
3. Houver múltiplas tentativas fraudulentas;
4. O usuário se recusar a enviar documentos;
5. Houver comportamento suspeito;
6. A categoria declarada não puder ser comprovada;
7. Houver risco à segurança do menor.

Rejeição não é negociável.

7. VALIDAÇÃO DE PERFIS APÓS APROVAÇÃO

Após verificação:

- O perfil recebe selo de validação.
 - O perfil é liberado para interações compatíveis com sua categoria.
 - Toda interação será registrada em logs de auditoria.
 - Para menores, o acesso do responsável é permanente.
-

8. MONITORAMENTO CONTÍNUO

A plataforma realiza:

1. Monitoramento diário de comportamento;
2. Detecção de atividades suspeitas;

3. Verificação automática de inconsistências;
 4. Auditorias periódicas para perfis profissionais;
 5. Suspensão automática em caso de risco;
 6. Confirmação adicional para tentativas de contato com menores.
-

9. SANÇÕES POR USO INDEVIDO

A conta pode ser:

- suspensa;
- bloqueada;
- excluída;
- banida permanentemente;
- denunciada a autoridades competentes;
- comunicada às entidades esportivas (CBF, FIFA, clubes, federações).

Infrações envolvendo menores são tratadas como prioridade máxima e resultam em banimento imediato.

10. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A verificação de identidade respeita:

- finalidade específica;
- necessidade mínima;
- segurança reforçada;
- descarte seguro de documentos;
- controle rígido de acesso;
- registro das operações;
- transparência com o titular.

Dados sensíveis e documentos de identificação recebem proteção máxima.

11. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

Pode ocorrer quando:

- necessária à verificação biométrica;
 - necessária à hospedagem segura;
 - garantida por cláusulas de proteção equivalentes à LGPD;
 - restrita ao mínimo indispensável.
-

12. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

A política poderá ser atualizada quando houver:

- novas leis;
- exigências da ANPD;
- novas tecnologias de verificação;
- atualização de procedimentos internos.

Alterações relevantes serão informadas ao usuário.

13. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Esta Política obedece integralmente à legislação brasileira.

Fica eleito o foro da comarca de **[inserir cidade/estado]**, com renúncia de qualquer outro.

13. POLÍTICA DE COMBATE A FRAUDE, ASSÉDIO E USO INDEVIDO NA VITRINE DE CRAQUES

(Versão completa, jurídica e definitiva para revisão)

Esta Política estabelece normas rígidas para prevenção, identificação, tratamento e punição de **fraudes, assédio, abuso, exploração, discriminação, golpes e qualquer forma de uso indevido** da plataforma **Vitrine de Craques**, garantindo segurança absoluta para todos os usuários, com prioridade máxima às crianças e adolescentes.

Esta Política é mandatória, prevalece sobre quaisquer outras disposições e integra os Termos de Uso, a Política de Privacidade e a Política de Proteção de Menores.

1. OBJETIVOS DA POLÍTICA

A Política tem como finalidade:

1. Prevenir fraudes, golpes e falsidade documental.
 2. Proteger atletas — especialmente menores — contra assédio e abordagem indevida.
 3. Garantir conduta ética dos profissionais esportivos.
 4. Identificar comportamentos suspeitos e impor punições imediatas.
 5. Assegurar ambiente seguro, íntegro e jurídico dentro da plataforma.
 6. Viabilizar respostas rápidas e comunicação às autoridades competentes.
-

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a:

- atletas menores e maiores;
- responsáveis legais;
- clubes;
- empresários;
- agentes licenciados;
- olheiros e observadores;
- jornalistas;
- produtores de conteúdo;

- usuários comuns;
- colaboradores internos;
- prestadores de serviços.

Ninguém está isento de responsabilidade.

3. DEFINIÇÕES IMPORTANTES

3.1 Fraude

Qualquer ação destinada a enganar, falsear, manipular ou obter vantagem ilícita, incluindo:

- falsificação de documentos;
- criação de perfis falsos;
- envio de vídeos de terceiros;
- alteração de estatísticas;
- tentativa de se passar por profissional qualificado;
- manipulação de dados para enganar clubes ou atletas.

3.2 Assédio

Inclui qualquer abordagem indesejada:

- sexual;
- emocional;
- moral;
- coercitiva;
- invasiva;
- insistente;
- intimidadora;
- manipuladora.

Assédio contra menores é considerado violação GRAVÍSSIMA.

3.3 Uso indevido

Inclui, mas não se limita a:

- abordagens fora da plataforma;
- tentativas de contato direto com menores;
- uso de conteúdo para fins não esportivos;

- circulação ilegal de vídeos;
 - divulgação indevida de dados;
 - exploração de imagem;
 - práticas suspeitas que possam gerar risco.
-

4. CONDUTAS EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

4.1 Fraudes e documentos falsos

É proibido:

1. Enviar documentos adulterados.
2. Criar múltiplas contas para manipular avaliações.
3. Fornecer dados falsos sobre identidade ou profissão.
4. Utilizar conteúdo de terceiros como se fosse próprio.
5. Se passar por agente ou empresário sem credencial válida.
6. Manipular vídeos, estatísticas ou avaliações esportivas.

4.2 Assédio a menores e maiores

É proibido:

1. Qualquer abordagem direta a atletas menores.
2. Perguntas de cunho pessoal, íntimo ou sugestivo.
3. Pressão psicológica ou emocional para decisões esportivas.
4. Solicitação de contatos externos (WhatsApp, redes sociais, etc.).
5. Envio de material inapropriado, ofensivo ou sugestivo.
6. Comunicação oculta, privada ou secreta com menores.

4.3 Uso indevido da plataforma

É proibido:

1. Baixar, copiar ou redistribuir vídeos sem autorização.
2. Fazer propostas esportivas ilegais ou inadequadas.
3. Aproveitar-se da plataforma para fins comerciais não autorizados.
4. Praticar aliciamento, recrutamento ilegal ou assédio esportivo.

5. Utilizar a plataforma para obter informações pessoais indevidas.
6. Contornar mecanismos de verificação ou segurança.

4.4 Linguagem e comportamento ofensivo

É proibido:

1. Uso de palavrões, insultos, ameaças ou agressões.
 2. Preconceito racial, étnico, sexual, religioso ou social.
 3. Conduta abusiva com atletas, responsáveis ou profissionais.
-

5. SISTEMA DE DETECÇÃO E PREVENÇÃO

5.1 Monitoramento Automático

A plataforma utiliza IA para detectar:

- comportamento suspeito;
- tentativas de fraude;
- padrões de assédio;
- acessos irregulares;
- mensagens de risco;
- perfis falsos.

5.2 Monitoramento Humano

Equipe treinada verifica:

- denúncias;
- documentos;
- comportamentos anômalos;
- interações com menores;
- uso inadequado de conteúdo.

5.3 Auditoria Contínua

Inclui:

- logs de acesso;
- histórico de interações;

- verificação periódica de contas;
 - revalidação de documentos.
-

6. PROCEDIMENTO EM CASO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO

6.1 Medidas imediatas

Ao identificar conduta suspeita, a plataforma pode:

1. Suspender a conta preventivamente;
2. Bloquear contato com atletas;
3. Ocultar conteúdos;
4. Exigir novos documentos;
5. Iniciar investigação interna.

6.2 Investigação interna

Inclui:

- análise de logs;
- revisão de mensagens;
- avaliação de interações;
- validação documental;
- entrevista com usuário, quando necessário.

6.3 Ações disciplinares

Dependendo da gravidade:

1. Advertência formal;
2. Remoção de conteúdo;
3. Bloqueio temporário;
4. Bloqueio definitivo (banimento);
5. Impedimento permanente de novo cadastro.

Nos casos envolvendo menores, **banimento é imediato e permanente.**

7. DENÚNCIAS

Qualquer usuário pode denunciar:

- assédio;
- fraude;
- tentativa de contato direto com menores;
- perfis falsos;
- vídeos enganosos;
- comportamento abusivo;
- atividade suspeita;
- violação de imagem.

As denúncias são tratadas com:

- **prioridade máxima,**
- **estrita confidencialidade,**
- **resposta rápida.**

Casos envolvendo menores são tratados como URGÊNCIA ABSOLUTA.

8. COMUNICAÇÃO COM RESPONSÁVEIS LEGAIS

Sempre que houver situação envolvendo atletas menores:

1. O responsável é imediatamente notificado.
 2. O conteúdo questionado é removido ou bloqueado.
 3. Novas medidas são tomadas para garantir integridade do menor.
 4. Em casos graves, autoridades são acionadas.
-

9. COMUNICAÇÃO COM AUTORIDADES

A plataforma notificará:

- autoridades policiais;
- Conselho Tutelar;
- Ministério Público;

- ANPD (quando envolver dados pessoais sensíveis).

Nos casos de:

- assédio a menores;
 - exploração infantil;
 - fraude documental grave;
 - uso indevido de imagem;
 - atividade criminosa.
-

10. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O Usuário é totalmente responsável por:

- sua conduta;
- seus dados;
- seus conteúdos;
- suas interações;
- suas mensagens.

A Vitrine de Craques não se responsabiliza por:

- negociações fora da plataforma;
 - comportamentos externos;
 - consequências de atos ilícitos praticados pelo usuário.
-

11. RESPONSABILIDADE DA PLATAFORMA

A Vitrine de Craques compromete-se a:

1. Atuar imediatamente diante de qualquer risco.
 2. Proteger menores com prioridade máxima.
 3. Remover conteúdos perigosos.
 4. Bloquear suspeitos rapidamente.
 5. Manter rastreabilidade completa de ações.
 6. Cooperar com autoridades.
-

12. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

A Política poderá ser revisada a qualquer momento por:

- mudanças legais;
- novas tecnologias de detecção;
- recomendações da ANPD;
- aperfeiçoamentos internos.

Atualizações relevantes serão informadas aos usuários.

13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

Esta Política é regida integralmente pela legislação brasileira.

Fica eleito o foro da comarca de **[inserir cidade/estado]**, renunciando-se a qualquer outro.

14. AVISOS LEGAIS E DISCLAIMERS DA PLATAFORMA VITRINE DE CRAQUES

(AQUI CABE ANALISE DE PARCERIA COM ESCRITÓRIO JURÍDICO)

(Versão completa, jurídica e definitiva para revisão)

Este documento reúne todos os **Avisos Legais** (“Disclaimers”) essenciais para esclarecer limites de responsabilidade, delimitar obrigações da plataforma, prevenir interpretações equivocadas e garantir segurança jurídica à **Vitrine de Craques**.

Os presentes Avisos complementam os Termos de Uso, a Política de Privacidade e todas as demais políticas internas.

1. NATUREZA DA PLATAFORMA

A Vitrine de Craques é uma **ferramenta digital de exposição esportiva** (“vitrine”), destinada a:

- apresentar perfis de atletas;
- exibir vídeos, fotos e estatísticas;
- facilitar o encontro entre talentos e profissionais qualificados.

A Vitrine de Craques NÃO é:

1. Agência de talentos.
 2. Empresa de agenciamento esportivo.
 3. Empresa de intermediação de carreiras.
 4. Empresa de colocação profissional.
 5. Clube esportivo.
 6. Empresa de recrutamento.
 7. Agência de marketing esportivo.
 8. Assessoria de imprensa.
 9. Representante, procuradora ou mandatária dos atletas.
-

2. AUSÊNCIA TOTAL DE GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

A Vitrine de Craques NÃO garante:

1. Convocação para testes.
2. Propostas de clubes.
3. Contratos profissionais.
4. Visibilidade garantida.
5. Aumento de desempenho esportivo.
6. Contratação por empresários ou agentes.

A plataforma oferece **exposição**, não **contratação**.

3. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE EM NEGOCIAÇÕES EXTERNAS

A plataforma **não participa, não media, não negocia e não acompanha**:

- contatos diretos entre atletas e clubes;
- conversas externas a partir de dados obtidos na plataforma;
- acordos, contratos, pagamentos ou promessas;
- avaliações presenciais;
- compromissos assumidos por usuários.

Toda negociação externa é de **responsabilidade exclusiva** das partes envolvidas.

4. RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA PELO CONTEÚDO GERADO PELO USUÁRIO

A plataforma **não se responsabiliza** por:

- veracidade das informações do usuário;
- vídeos manipulados ou adulterados;
- estatísticas falsas enviadas pelo atleta;
- conteúdos ofensivos postados por terceiros;
- declarações de clubes ou agentes.

O usuário assume responsabilidade civil e penal por tudo que enviar.

5. AUSÊNCIA DE ASSESSORIA JURÍDICA, ESPORTIVA OU PROFISSIONAL

A plataforma não presta:

- consultoria jurídica;
- assessoria contratual;
- orientação de carreira;
- avaliação técnica esportiva;
- serviços de procuradoria;
- serviços de representação.

Qualquer informação é meramente **informativa**.

6. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Vitrine de Craques não é responsável por:

- falhas de conexão do usuário;
- interrupções de internet;
- problemas em dispositivos ou softwares locais;
- mau uso da plataforma;
- conteúdo deletado ou modificado pelo usuário;
- indisponibilidade temporária para manutenção;
- perda de dados causada pelo usuário.

A plataforma opera sob regime de “best effort”.

7. COMPORTAMENTO DO USUÁRIO

A plataforma **não se responsabiliza** por:

1. Conduta imprópria de usuários.
2. Assédio ou abusos praticados fora da plataforma.
3. Conversas realizadas em canais externos.
4. Ações de terceiros decorrentes de informações públicas.

5. Uso indevido de conteúdo baixado ilegalmente por outros usuários.

O usuário tem obrigação de:

- manter conduta ética;
 - respeitar políticas;
 - não violar direitos de terceiros.
-

8. DIREITOS DE IMAGEM E USO DO CONTEÚDO

A plataforma:

- exibe conteúdo conforme autorização;
- não utiliza conteúdo para publicidade sem permissão;
- não vende conteúdo;
- não redistribui conteúdo externo.

A responsabilidade pela imagem é sempre do usuário (ou do responsável legal, para menores).

9. LIMITES DO SISTEMA DE VERIFICAÇÃO

A plataforma utiliza verificação documental e biométrica, porém:

- pode haver limitações tecnológicas;
- a análise depende da qualidade dos documentos;
- falsificações sofisticadas podem não ser detectadas de imediato;
- alguns perfis podem ser validados com base em documentos públicos cuja veracidade depende de órgãos externos.

A plataforma não garante infalibilidade da verificação.

10. ISENÇÃO EM RELAÇÃO A ATLETAS MENORES

A plataforma:

- exige a presença do responsável legal;

- bloqueia contato direto de profissionais;
- monitora riscos com prioridade absoluta;
- protege dados com segurança reforçada.

Porém, a responsabilidade principal permanece com o responsável legal, que deve:

- supervisionar a conta;
- aprovar conteúdos;
- autorizar contatos;
- monitorar riscos externos.

O uso da plataforma não substitui a supervisão parental.

11. AUSÊNCIA DE GARANTIA DE DISPONIBILIDADE ININTERRUPTA

A plataforma pode sofrer indisponibilidades por:

- manutenção;
- atualizações;
- falhas técnicas;
- problemas em serviços terceirizados.

Não há garantia de disponibilidade contínua e ininterrupta.

12. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE POR CONTEÚDO DE TERCEIROS

A Vitrine de Craques não controla:

- links externos;
- sites de terceiros;
- ferramentas integradas;
- conteúdos externos compartilhados pelo usuário.

O usuário acessa conteúdos externos **por sua conta e risco**.

13. EXCEÇÕES LEGAIS E COOPERAÇÃO COM AUTORIDADES

A plataforma pode fornecer dados mediante:

- ordem judicial;
- requisição legal obrigatória;
- investigações de crimes contra menores;
- solicitações de autoridades competentes.

Não há sigilo quando houver risco à vida ou integridade de menores.

14. ATUALIZAÇÃO DOS AVISOS LEGAIS

Os disclaimers podem ser atualizados por:

- mudanças legislativas;
- orientações da ANPD;
- necessidade operacional;
- introdução de novos recursos.

Atualizações relevantes serão comunicadas ao usuário.

15. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

Os Avisos são regidos integralmente pela legislação brasileira.

Fica eleito o foro da comarca de [inserir cidade/estado], renunciando-se a qualquer outro.